




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 102/2022

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>158/22</u> DATA <u>15 07 22</u>  Secretaria dos Senhores Batistas Secretário Geral Guarantã do Norte - MT, 15/07/2022</p>	
--	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira;
Vereador Coautor: Demilson Camargo Martins.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

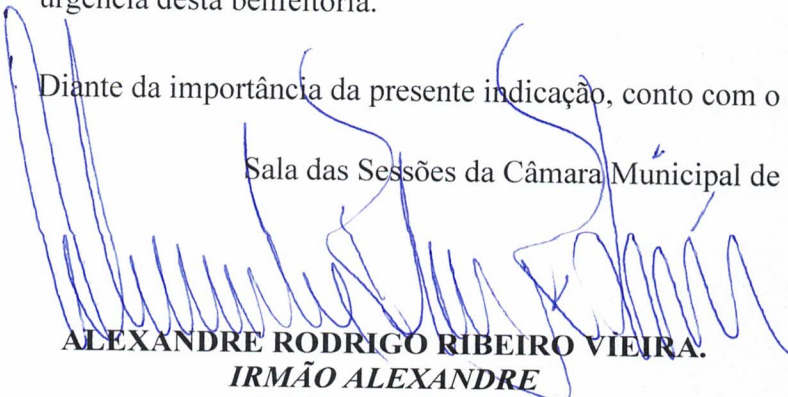
Os Vereadores que esta subscreve vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário vêm requerer, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO NAS ESCOLAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DANDO OPORTUNIDADE AOS ALUNOS E AOS QUE JÁ CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE FREQUENTAR CURSOS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

Sabedores da dificuldade dos munícipes nas zonas rurais do município em se profissionalizar, pois são de certa forma prejudicados, por não terem oportunidades de frequentar cursos profissionalizante, em função da falta desta oportunidade aos arredores de suas comunidades, se faz a necessidade de criar junto aos órgãos como SENAI ou SENAC esta oportunidade, como concededores desta dificuldade de se dirigir até a cidade e cursar, pois não possuem residências e as vezes condições para as frequências que exige cada curso, dessa forma indicamos e contamos com o apoio da administração quanto a urgência desta benfeitoria.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 013 de julho de 2022.


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA.
IRMÃO ALEXANDRE
VEREADOR AUTOR


DEMILSON CAMARGO MARTINS
DEMILSON DA PÁSCOA
VEREADOR COAUTOR

Registrada a Indicação nº. 102/2022
Secretaria Geral